

DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2018 SÃO MARTINHO/RS, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 11.500,00”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.145 – Manutenção e melhorias nas propriedades rurais – Patrulha agrícola	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1032 – Qualificação dos profissionais do ensino	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.400,00

2050 – Manutenção de Veíc. Sec. e Transp. Escolar – MDE

3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 2.500,00
--	--------------

2062 – Transporte Universitário/Servidores Estudantes

3390.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 500,00
--	------------

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2136 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS. SOCIAL

2.095 – AUXÍLIO/REFORMA HABITAÇÃO URBANA	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.300,00

2031 – Manutenção da Secretaria do trabalho, cidadania, assistência social e habitação

3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 500,00
--	------------

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TUR....

1091 – Implantação, melhoria, jardinagem e embelezamento público
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.800,00
T O T A L R\$ 11.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

1009 – Sinalização de Estradas Rurais e Vias Urbanas com Monitoramento Urbano
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1040,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 270,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3390.14.00.00.00 – Diárias – civil R\$ 1.200,00
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 190,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios Assistenciais R\$ 2.790,00

1163 – Contratação de profissionais – Dança, Teatro, Músico, Banda
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 140,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Física R\$ 90,00

1039 – Construção, Adaptação e Reforma do auditório e refeitório da escola Pe. Antônio Michels
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 310,00

2051 – Folha de Pagamento Transporte Escolar - MDE
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 190,00
3190.09.00.00.00 – Salário – Família R\$ 190,00

2059 – Manutenção da Educação Infantil – MDE
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 190,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais R\$ 500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2136 – Manutenção do Programa Nutricional
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2094 – Auxilio/Reforma Habitação Rural

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 490,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 490,00**14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

0001 – ENCARGOS ESPECIAIS – PASEP, AMORTIZAÇÕES, PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS

3290.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato R\$ 2.530,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO

2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos desportivos

3190.05.00.00.00 – Outros benefícios previdenciários do RPPS R\$ 90,00

2040 – Apoiar e Integrar Escolinhas Esportivas e Times das localidades Interioranas

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 300,00

TOTAL GERAL R\$ 11.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração